Fonte: Portal do Bibliotecário

**Gestão documental no TST**

Em 2008, o presidente do TST, ministro Rider de Brito, estabelece diretrizes para a política de gestão de documentos e processos judiciais e administrativos do Tribunal.

Em 2011, a presidência do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), mediante o Ato nº 262, instituiu o Manual de Gestão Documental da Justiça do Trabalho de 1° e 2° graus.

O documento visa a compilar os diversos instrumentos de gestão documental previstos nas normas arquivísticas vigentes e pretende servir como material de consulta e de orientação para os servidores e colaboradores dos Tribunais Regionais do Trabalho no planejamento e na implementação dos respectivos programas de gestão documental.

As orientações de procedimentos vão desde a produção dos documentos institucionais até o tempo de guarda, com o objetivo de racionalizar o ciclo documental. Na prática, significa haver mais produção ordenada, tramitação segura, localização rápida e precisa, e a eliminação sistemática dos documentos que já perderam a sua importância para a instituição, com preservação da documentação considerada permanente e histórica.